

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 12/2026 - COMAS

Data: 11/08/2026 (onze de agosto de dois mil e vinte e seis)

Modalidade: *Presencial*

Horário de Início: 9h

Horário de Fim: 10h30

PRESENTES

Nancy Luciana Martins, Titular/SADS; Luciano Driel Giroto, Suplente/SADS; Kelly Cristina Moraes Fernandes, Suplente/Educação; Célia Regina F. da Silva Gonçalves, Titular/Esportes; Bruna Caroline Macias Eloy, Titular/APAS; Vera Lúcia Gonzales Mais, 1ª Suplente/Centro de Formação Plácida Viel; Vanderlei Pinarelli 2ª Suplente/Casa da Criança; Mara de Marchi Lourenço, 3ª Suplente/Casa Betânia; Jenifer Andreus de Oliveira, 4ª Suplente/Abrigo São Vicente; Tamires Geórgia da Silva, Titular/Repres. Área/Casa do Menor; Elizandra Ap. Ferreira dos Santos, 2ª Suplente/Repres. Área/ACEUL; Luciene Giacomelli da Silva, ouvinte/Recanto Plácida; Karen Terezinha Baccarin Gomes, Secretária Executiva do Comas/CASA DOS CONSELHOS; Thalita Piccoli da Silva, ouvinte/ACEUL; Elder Paulo Pazzeli Francelino, ouvinte/ACEUL; Guilherme Moro, SADS; Minise Costenaro Arle, ouvinte/Com. Vida Melhor; Josiane Roel Da Roz, CAPTEA/CREAS.

PAUTA

Abertura;
Análise de Prestação de Contas Estadual - 1º Semestre
Escolha de membro para substituição na Comissão de Análise de Plano
Análise de Plano de Trabalho - Reprogramação;
Análise e votação do Plano Municipal de Educação Permanente
Palavra Livre;
Encerramento.

ATA

Item 1 - Às nove horas do dia onze de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, na Casa dos Conselhos Municipais, em primeira convocação, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme - COMAS. Dando início a reunião a presidente, Nancy, agradeceu a presença de todos. **Item 2 Análise de Prestação de Contas Estadual - 1º Semestre:-** A Presidente Nancy passou a palavra ao Sr. Guilherme Moro, responsável pela prestação de contas da Secretaria de Assistência Social - SADS. O Sr. Guilherme apresentou à plenária a prestação de contas Estadual referente ao primeiro semestre de 2026 (proc. DRAS nº 012.00005326/2026-87) para apreciação. Após a conferência da documentação apresentada a plenária aprovou, por **UNANIMIDADE**, a prestação de contas Estadual referente a primeiro semestre de 2026. **Item 3 Escolha de membro para substituição na Comissão de Análise de Plano:-** Considerando que a comissão de análise é paritária, e, hoje está composta por 1 (um) representante do poder público e 3 (três) representantes da sociedade civil, é necessário eleger 2 (dois) representantes do poder público. Porém, estão presentes apenas 3 representantes, sendo um deles a presidente do conselho, assim, não será possível realizar a escolha, por falta de quórum do poder público, eleger os membros para compor da comissão. **Item 4 Análise de Plano de Trabalho - Reprogramação:-** A comissão de análise de planos de trabalho apresentou os planos de trabalho juntamente com os pareceres para apreciação da plenária. a) - **OSC Abrigo São Vicente de Paulo:** a OSC apresenta o plano de trabalho para Reprogramação da Subvenção Estadual, Projeto “Forro de PVC”, tendo como objetivo instalar forro de pvc no corredor em frente a cozinha, a fim de proporcionar melhores condições para os idosos, no valor de R\$ 7.000,00. A OSC apresentou 3 orçamentos devendo realizar o serviço pelo menor valor apresentado. Após análise do plano de trabalho, parecer e orçamentos a plenária concordou com o parecer favorável da comissão, aprovando o plano de trabalho, o parecer e o orçamento por UNANIMIDADE. b) - **OSC Lar Betânia:-** a OSC apresenta o plano de trabalho para Reprogramação da Subvenção Estadual, Projeto “Reprogramação Estadual 2026 - Casa Betânia Acolhimento e Apoio ao Próximo” tendo como objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios no valor de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais) e Combustível no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A OSC apresentou 3 (três) orçamentos referentes aos gêneros alimentícios, e, justificou a ausência de orçamento em relação ao combustível haja vista a constante oscilação de preços. A OSC necessitou complementar, a pedido da Comissão de Análise alguns pontos do plano de

trabalho, porém por ocasião da entrega, a fez em uma só via. Após análise do plano de trabalho, parecer e orçamentos a plenária concordou com o parecer favorável da comissão, bem como a justificativa pela falta de orçamentos do combustível, aprovando o plano de trabalho, o parecer e o orçamento por UNANIMIDADE, ficou ressaltado que a OSC deverá apresentar segunda via do Plano de Trabalho conforme costume. **c) - OSC Associação Cultural e Esportivo de Leme - ACEUL:-** a OSC apresenta o plano de trabalho para Reprogramação da Subvenção Municipal, Projeto “Fortalecendo Vínculos para o futuro - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Oficinas sócios esportivas, culturais e educacionais” tendo como objetivo promover o remanejamento de recursos financeiros e de recursos humanos a fim de adequar a execução das atividades. **Recursos Financeiros:-** Manutenção da equipe técnica (coordenador, orientadores sociais, profissional de educação física, monitores, recepcionista e auxiliar administrativo), pelo período de 5 (cinco) meses, considerando um valor de R\$ 86.660,95 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais, noventa e cinco centavos); Custear encargos do FGTS pelo período de 5 meses, valor R\$ 6.932,90 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais, noventa centavos); Férias, 13º e rescisões, valor R\$ 7.221,75 (sete mil, duzentos e vinte e um reais, setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 100.815,55 (cem mil, oitocentos e quinze reais, cinquenta e cinco centavos). **Aquisição de materiais de consumo:-** Material de Higiene e Limpeza (água sanitária 5l, desinfetante 5l, detergente neutro 500ml, sabão líquido 5l, limpador multi uso 500ml, álcool líquido 70% 1l, álcool em gel 70% 5l, sabonete líquido 5l, papel higiênico folha dupla, papel toalha interfolhado, saco de lixo 30 litros, saco de lixo 50 litros, saco de lixo 100 litros, esponja dupla face, esponja de aço, pano de chão, pano de microfibra, flanela, rodo 40cm, rodo 60cm, vassouras de nylon, pá para lixo, balde plástico 20 litros, escova sanitária, luvas de borracha, máscaras descartáveis, toucas descartáveis, desodorizador sanitário, aromatizador de ambiente, limpa vidros 500ml, cera líquida para pisos, removedor de sujeira pesada 5l), valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A entidade apresentou orçamentos com valores unitários devendo adquirir os produtos do orçamento de menor valor. Materiais de escritório:- Papel sulfite A-4 pct 500 fls., lápis preto, 1 cx caneta azul, 1 cx caneta preta, garrafa de tonner magenta Epson, garrafa de tonner cyan Epson, garrafa de tonner preto Epson, valor Mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A entidade apresentou orçamentos com valores unitários devendo adquirir os produtos do orçamento de menor valor; Gêneros Alimentícios:- Kit Lanche (Caixa de suco 200ml, fruta da época, lanche (pão, presunto e queijo), barrinha de cereal ou bolinho, guardanapo) valor Mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A entidade apresentou orçamentos com valores unitários devendo adquirir os produtos do orçamento de menor valor; **Serviços de terceiros:-** Higiene e limpeza geral R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Limpeza Piscina R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), entidade apresentou 3 (três) orçamentos devendo contratar pelo orçamento de menor valor; Manutenção Predial R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). entidade apresentou 3 (três) orçamentos devendo contratar pelo orçamento de menor valor. **Utilidade Pública:-** Aluguel R\$ 17.999,95 (dezesete mil, novecentos e noventa e nove mil, noventa e cinco centavos); Energia R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Telefone R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), valor total R\$ 21.090,00 (vinte e um mil e noventa reais). Valor total do projeto R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). A OSC apresentou 3 (três) orçamentos referentes aos itens e serviços a serem adquiridos. A Empresa F.L.M.M, apresentou orçamento para aquisição do kit lanche e materiais de limpeza, sendo apontado atividade econômica no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da empresa F.L.M.M é: 26.11.2-03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares, portanto, não pode comercializar e/ou fornecer produtos de limpeza. Em uma primeira análise a comissão apontou que solicitou à OSC o envio da relação de usuários contendo:- Nome completo, idade, forma de acesso ao projeto, equipamento de origem, data da inscrição, data do desligamento e motivo (se houver). A OSC foi notificada da solicitação pelo parecer 17/26, enviado através do Ofício (1doc) 4.538/2026, de 07 de agosto de 2026. Apesar de ter entregue a relação de usuários, a comissão apontou e esta plenária confirmou que a mesma está incompleta contendo apenas:- nome, gênero, data de nascimento e idade, não atendendo portanto, ao solicitado pela comissão. O representante da entidade Sr. Elder, questionou sobre a legitimidade e legalidade da solicitação desses dados em razão da LGPD. O conselheiro e membro da Comissão de Análise, Luciano, ponderou que, entre a rede socioassistencial não existe sigilo, pois todos estão unidos em busca do melhor para os usuários. Explicou também, que tais documentos não serão publicados, divulgados ou disponibilizados para consulta de terceiros, ficarão arquivados na Casa dos Conselhos e Terceiro Setor. Explicou também que é necessário que a rede tenha conhecimento de onde está seu usuário, se está frequentando os projetos, se não por qual motivo, ou, se a família vem sendo acompanhada pela rede. O Conselheiro Luciano disse também que já fez esse mesmo questionamento à DRADS Piracicaba e a resposta foi exatamente esta, não pode existir sigilo

entre a rede de proteção. O Sr. Elder disse que, desde que era membro do conselho pede um apoio jurídico para sanar e esclarecer melhor essas dúvidas. E que irá consultar um advogado especialista acerca da legalidade e legitimidade da solicitação. Após análise do plano de trabalho, parecer e orçamentos a plenária concordou com o parecer favorável da comissão, aprovando o plano de trabalho, o parecer e o orçamento por UNANIMIDADE, ficou ressaltado que a OSC deverá apresentar a relação completa dos usuários conforme solicitado, ressaltando também, que a OSC deverá apresentar a relação de usuários com os dados solicitados pela comissão de análise. **PLANOS DE TRABALHO EDITAL 02/2026 - ZONA AZUL:-** Foi apresentado pela presidente Nancy, os planos de trabalho referente ao Edital 02/2026, no valor total de R\$ 61.094,63 (sessenta e um mil, noventa e quatro reais, sessenta e três centavos), valor por projeto R\$ 5.554,05 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, cinco centavos). Explicou que, em razão da impossibilidade de compor a comissão de análise com representantes do poder público, foi aprovado, *on line*, em 27/07/2026, que a comissão de análise da SADS analisasse e emitisse parecer aos planos de trabalho apresentados, bem como solicitar as devidas correções/complementações:- a) - **OSC Guarda Mirim:-** a OSC apresenta o plano de trabalho “Fortalecendo Proteção Social Básica” tendo como objetivo aquisição de MATERIAL DE CONSUMO:- três recargas de Gás liquefeito PL45, no valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), valor total R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Foram apresentados três orçamentos, devendo a OSC adquirir pelo orçamento de menor valor; Substituição de cortinas das salas de aula no valor de R\$ 4.325,00 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 5.645,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) Foram apresentados três orçamentos, devendo a OSC adquirir pelo orçamento de menor valor. A comissão emitiu parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVAS**, devendo a OSC apresentar Memória de Cálculo e os seguintes documentos:- estatuto, ata de eleição e posse, comprovante de endereço e relatório de atividades. A plenária analisou o parecer da comissão, aprovando o mesmo. Realizou a análise do plano de trabalho, orçamentos e os documentos enviados, incluindo os solicitados pela comissão de análise, aprovando por, UNANIMIDADE, o plano de trabalho, o parecer e os orçamentos apresentados. Ressaltando que a OSC deverá adquirir os produtos/serviços pelo orçamento de menor valor e que, os valores excedentes bem como frete (se houver) deverão ser suportados com recursos próprios da OSC. b) - **OSC Comunidade Vida Melhor:-** a OSC apresenta o plano de trabalho “Acolher com Dignidade - Segurança Alimentar e Conservação da Casa Betel” tendo como objetivo aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - Gêneros alimentícios:- 26 (vinte e seis) pacotes de 5kg (cinco quilogramas) de arroz, valor unitário R\$ 14,90 (catorze reais, noventa centavos), valor total R\$ 387,40 (trezentos e oitenta e sete reais, quarenta centavos); 31 (trinta e um) pacotes de 5kg (cinco quilogramas) de açúcar cristal, valor unitário R\$ 12,90 (doze reais, noventa centavos) valor total R\$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais, noventa centavos); 28 (vinte e oito) pacotes de 2kg (dois quilogramas) de feijão, valor unitário R\$ 14,90 (catorze reais, noventa centavos), valor total R\$ 417,20 (quatrocentos e dezessete reais, vinte centavos); 29 (vinte e nove) frascos de 900ml (novecentos mililitros) de óleo de soja, valor unitário R\$ 6,99 (seis reais, noventa e nove centavos) valor total R\$ 202,71 (duzentos e dois reais, setenta e um centavos); 43 (quarenta e três) bandejas com 20 (vinte) unidades de ovos, valor unitário R\$ 9,50 (nove reais, cinquenta centavos), valor total R\$ 408,50 (quatrocentos e oito reais, cinquenta centavos); 15kg (quinze quilogramas) de carne bovina/fraldinha, valor por quilograma R\$ 38,98 (trinta e oito reais, noventa e oito centavos), valor total R\$ 584,70 (quinhentos e oitenta e quatro reais, setenta centavos); 10kg (dez quilogramas) de carne bovina/coxão mole, valor por quilograma R\$ 38,50 (trinta e oito reais, cinquenta centavos), valor total de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais); 12kg (doze quilogramas) de carne bovina/paleta, valor por quilograma R\$ 38,97 (trinta e oito reais, noventa e sete centavos), valor total R\$ 467,64 (quatrocentos e sessenta e sete reais, sessenta e quatro centavos); 12kg (doze quilogramas) de carne bovina/acém, valor por quilograma R\$ 37,50 (trinta e sete reais, cinquenta centavos), valor total R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); 18 (dezoito) pacotes com 500g (quinhentos quilogramas) de Café, valor unitário R\$ 24,50 (vinte e quatro reais, cinquenta centavos), valor total 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais). **MANUTENÇÃO PREDIAL:-** 3 (três) latas de 18l (dezoito litros) de tinta acrílica fosca, valor unitário R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), valor total R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais). Valor total do Plano de trabalho R\$ 5.554,05 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, cinco centavos). Foram apresentados três orçamentos referente as latas de tintas, devendo a OSC adquirir pelo orçamento de menor valor. Não foram apresentados orçamentos para os gêneros alimentícios. A comissão emitiu parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVAS**, devendo a OSC apresentar Memória de Cálculo, orçamentos dos gêneros alimentícios e os seguintes documentos:- certidão municipal atualizada e CNPJ. A plenária analisou o parecer da comissão aprovando o mesmo. Realizou a análise do plano de trabalho, orçamentos e os documentos enviados, incluindo os solicitados pela comissão de análise, aprovando por, UNANIMIDADE, o plano de trabalho, o parecer e os orçamentos apresentados. Ressaltando que a OSC deverá adquirir os produtos/serviços pelo

orçamento de menor valor e que, os valores excedentes bem como frete (se houver) deverão ser suportados com recursos próprios da OSC. c) - **OSC Abrigo São Vicente**:- a OSC apresenta o plano de trabalho “Noites Tranquilas” tendo como objetivo aquisição de MATERIAL DE CONSUMO:- 185,75m (cento e oitenta e cinco metros, setenta e cinco centímetros) de tecido, valor por metro R\$ 29,90 (vinte e nove reais, noventa centavos), valor total R\$ 5.553,92 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais, noventa e dois centavos). A comissão emitiu parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVAS**, devendo a OSC apresentar Memória de Cálculo, e os seguintes documentos:- estatuto, ata de eleição e posse, comprovante de endereço, relatório de atividades, CNPJ, certidões negativas de débitos, cópia do RG e CPF do representante legal, comprovante de endereço e relatório de atividades do ano anterior. A plenária analisou o parecer da comissão aprovando o mesmo. Realizou também, a análise do plano de trabalho, orçamentos e os documentos enviados, incluindo os solicitados pela comissão de análise, aprovando por, UNANIMIDADE, o plano de trabalho, o parecer e os orçamentos apresentados. Ressaltando que a OSC deverá adquirir os produtos/serviços pelo orçamento de menor valor e que, os valores excedentes bem como frete (se houver) deverão ser suportados com recursos próprios da OSC. d) - **OSC Centro de Formação Plácida Viel**:- a OSC apresenta o plano de trabalho “Implementação da Despesa” tendo como objetivo aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - Gêneros alimentícios:- 20 (vinte) unidades de 1kg (um quilograma) de Farinha de Trigo, valor unitário R\$ 4,82 (quatro reais, oitenta e dois centavos), totalizando R\$ 96,40 (noventa e seis reais, quarenta centavos); 1 (um) pote de 5kg (cinco quilograma) de doce de Leite, valor unitário R\$ 238,93 (duzentos e trinta e oito reais, noventa e três centavos), valor total R\$ 238,93 (duzentos e trinta e oito reais, noventa e três centavos); 5 (cinco) pacotes de 500gr (quinhentos gramas) de fermento seco para pão, valor unitário R\$ 36,90 (trinta e seis reais, noventa centavos), valor total R\$ 184,50 (cento e oitenta e quatro reais, cinquenta centavos); 30 (trinta) caixas de 200ml (duzentos mililitros) de Chantilly, valor unitário R\$ 12,70 (doze reais, setenta centavos), valor total R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais); 10 frascos de 900ml (novecentos mililitros) de óleo de soja, valor unitário R\$ 12,96 (doze reais, noventa e seis centavos), valor total R\$ 129,60 (cento e vinte e nove reais, sessenta centavos); 5 (cinco) pacotes de 1kg (um quilograma) de açúcar refinado, valor unitário R\$ 6,84 (seis reais, oitenta e quatro centavos), valor total R\$ 34,20 (trinta e quatro reais, vinte centavos); 1 (um) pacote de 1kg (quilograma) de açúcar cristal, valor unitário R\$ 34,50 (trinta e quatro reais, cinquenta centavos), valor total R\$ 34,50 (trinta e quatro reais, cinquenta centavos); 24 (vinte e quatro) caixas de 1l (um litro) de leite, valor unitário R\$ 8,33 (oito reais, trinta e três centavos), valor total R\$ 199,92 (cento e noventa e nove reais, noventa e dois centavos); 36 (trinta e seis) caixinhas leite condensado, valor unitário R\$ 12,04 (doze reais, quatro centavos), valor total R\$ 433,44 (quatrocentos e trinta reais, quarenta e quatro centavos); 36 (trinta e seis) caixinhas de creme de leite, valor unitário R\$ 5,36 (cinco reais, trinta e seis centavos), valor total R\$ 192,96 (cento e noventa e dois reais, noventa e seis centavos); 5 (cinco) pacotes de 1kg (um quilograma de cacau em pó, valor unitário R\$ 75,84 (setenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos), valor total R\$ 379,22 (trezentos e setenta e nove reais, vinte e dois centavos); 12 (doze) unidades de 200ml (duzentos mililitros) de leite de coco, valor unitário R\$ 6,30 (seis reais, trinta centavos), valor total R\$ 75,60 (setenta e cinco reais, sessenta centavos); 5 (cinco) pacotes de 1kg (um quilograma) de coco ralado, valor unitário R\$ 70,28 (setenta reais, vinte e oito centavos), valor total R\$ 351,40 (trezentos e cinquenta e um reais, quarenta centavos); Utensílios de Cozinha:- 20 (vinte) unidades de saco de confeitiro G, medindo 31cmx16cm, valor unitário R\$ 2,78 (dois reais, setenta e oito centavos), valor total R\$ 55,60 (cinquenta e cinco reais, sessenta centavos); 10 (dez) unidades de forma para assar pão, medindo 13cmx8cm, valor unitário R\$ 24,85 (vinte e quatro reais, trinta e cinco centavos), valor total R\$ 248,50 (duzentos e quarenta e oito reais, cinquenta centavos); 6 (seis) unidades de caixas organizadoras com tampa P/G com aproximadamente 30cm na cor branca ou transparente, valor unitário R\$ 41,72 (quarenta e um reais, setenta e dois centavos), valor total R\$ 250,32 (duzentos e cinquenta reais, trinta e dois centavos). Valor total dos Materiais de Consumo/Gêneros alimentícios R\$ 3.470,57 (três mil, quatrocentos e setenta reais, cinquenta e sete centavos). MATERIAIS DE CONSUMO:- Produtos de Limpeza:- 10 (dez) unidades de esponjas lavar azulejos, valor unitário R\$ 10,61 (dez reais, sessenta e um centavos), valor total R\$ 106,10 (cento e seis reais, dez centavos); 10 (dez) unidades de esponjas lavar louças, valor unitário R\$ 2,10 (dois reais, dez centavos), valor total R\$ 21,00 (vinte e um reais); 5 (cinco) pacotes com 5 (cinco) pedaços de são em barra, valor unitário R\$ 15,37 (quinze reais, trinta e sete centavos), valor total R\$ 76,85 (setenta e seis reais, oitenta e cinco centavos); 5 (cinco) pacotes de 4kg (quatro quilogramas) de sabão em pó, valor unitário R\$ 73,47 (setenta e três reais, quarenta e sete centavos), valor total R\$ 367,35 (trezentos e sessenta e sete reais, trinta e cinco centavos); 20 (vinte) frascos de 500ml (quinhentos mililitros) de detergente, valor unitário R\$ 3,64 (três reais, sessenta e quatro centavos), valor total R\$ 72,80 (setenta e dois reais, oitenta centavos); 4 (quatro) unidades de vassoura caipira, valor unitário R\$ 62,77, valor total R\$ 251,08 (duzentos e cinquenta e um reais, oito centavos); 4 (quatro) unidades de

vassoura para lavagens, valor unitário R\$ 17,57 (dezessete reais, cinquenta e sete centavos), valor total R\$ 70,28 (setenta reais, vinte e oito centavos); 4 (quatro) unidades de rodo, valor unitário R\$ 14,64 (catorze reais, sessenta e quatro centavos), valor total R\$ 58,56 (cinquenta e oito reais, cinquenta e seis centavos); 10 (dez) unidades de papel toalha, valor unitário R\$ 6,77 (seis reais, setenta e sete centavos), valor total R\$ 67,70 (sessenta e sete reais, setenta centavos); 10 (dez) unidades de guardanapo de prato, valor unitário R\$ 9,88 (nove reais, oitenta e oito centavos), valor total R\$ 98,80 (noventa e oito reais, oitenta centavos); 5 (cinco) unidades de pano de chão, valor unitário R\$ 4,70 (quatro reais, setenta centavos), valor total R\$ 23,50 (vinte e três reais, cinquenta centavos); 100 (cem) pacotes de 100l (cem litros) sacos para lixo, valor unitário R\$ 3,29 (três reais, vinte e nove centavos), valor total R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais); 1 (uma) unidade de 50m (cinquenta metros) de mangueira de quintal, valor unitário R\$ 179,21 (cento e setenta e nove reais, vinte e um centavos), valor total 199,21 (cento e noventa e nove reais, vinte e um centavos); 10 (dez) galões de 5l (cinco litros) de desinfetante, valor unitário R\$ 20,86 (vinte reais, oitenta e seis centavos), valor total R\$ 208,60 (duzentos e oito reais, sessenta centavos). Valor total dos itens de limpeza R\$ 2.129,43 (dois mil, cento e vinte e nove reais, quarenta e três centavos). Valor total do Plano de trabalho R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Foram apresentados três orçamentos para cada item a ser adquirido, devendo a entidade optar pelo de menor valor. A comissão emitiu parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVAS**, devendo a OSC apresentar Memória de Cálculo, e os seguintes documentos:- estatuto, ata de eleição e posse, comprovante de endereço, relatório de atividades, CNPJ, certidões negativas de débitos, cópia do RG e CPF do representante legal, comprovante de endereço e relatório de atividades do ano anterior. A plenária analisou o parecer da comissão aprovando o mesmo. Realizou também, a análise do plano de trabalho, orçamentos e os documentos enviados, incluindo os solicitados pela comissão de análise, aprovando por, UNANIMIDADE, o plano de trabalho, o parecer e os orçamentos apresentados. Ressaltando que a OSC deverá adquirir os produtos/serviços pelo orçamento de menor valor e que, os valores excedentes bem como frete (se houver) deverão ser suportados com recursos próprios da OSC. e) - **OSC Associação Presbiteriana de Ação Social - APAS:-** a OSC apresenta o plano de trabalho “Melhorias com Zona Azul” tendo como objetivo aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - Material de Escritório:- 3 (três) pacotes com 500 (quinhentas) folhas de Papel Sulfite, valor unitário R\$ 30,65 (trinta reais, sessenta e cinco centavos), valor total R\$ 91,95 (noventa e um reais, noventa e cinco centavos), 1 (um) pacote com 100 (cem) folhas de sulfite senninha report, no valor de R\$ 12,10 (doze reais, dez centavos). Valor total dos materiais de escritório R\$ 104,05 (cento e quatro reais, cinco centavos); SERVIÇOS DE TERCEIRO:- Manutenção da entidade concretar área no valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). Valor total do Plano de trabalho R\$ 5.554,05 (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais, cinco centavos). Foram apresentados três orçamentos para cada item de escritório a ser adquirido, devendo a entidade optar pelo de menor valor. A entidade apresentou apenas um orçamento justificando a dificuldade para encontrar profissionais para realizar esse tipo de serviço. A comissão emitiu parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVAS**, devendo a OSC corrigir 01 orçamentos dos itens de escritório, itens divergentes. A plenária analisou o parecer da comissão aprovando o mesmo. Realizou também, a análise do plano de trabalho, orçamentos e os documentos enviados, incluindo os solicitados pela comissão de análise, aprovando por, UNANIMIDADE, o plano de trabalho, o parecer e os orçamentos apresentados. Ressaltando que a OSC deverá adquirir os produtos/serviços pelo orçamento de menor valor e que, os valores excedentes bem como frete (se houver) deverão ser suportados com recursos próprios da OSC. f) - **OSC Lar Betânia:-** a OSC apresenta o plano de trabalho “Fortalecimento da Casa Betânia - Segurança Alimentar e Conservação do Espaço de Acolhimento” tendo como objetivo aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - Gêneros alimentícios:- 26 (vinte e seis) pacotes de 5kg (cinco quilogramas) de arroz, valor unitário R\$ 14,98 (catorze reais, noventa e oito centavos), valor total R\$ 389,48 (trezentos e oitenta e nove reais, quarenta e oito centavos); 31 (trinta e um) pacotes de 5kg (cinco quilogramas) de açúcar cristal, valor unitário R\$ 13,99 (treze reais, noventa e nove centavos) valor total R\$ 433,69 (quatrocentos e trinta e três reais, sessenta e nove centavos); 27 (vinte e sete) pacotes de 2kg (dois quilogramas) de feijão, valor unitário R\$ 14,90 (catorze reais, noventa centavos), valor total R\$ 402,30 (quatrocentos e dois reais, trinta centavos); 30 (trinta) frascos de 900ml (novecentos mililitros) de óleo de soja, valor unitário R\$ 12,99 (doze reais, noventa e nove centavos) valor total R\$ 389,70 (trezentos e oitenta e nove reais, setenta centavos); 42 (quarenta e duas) bandejas com 20 (vinte) unidades de ovos, valor unitário R\$ 9,90 (nove reais, noventa centavos), valor total R\$ 415,80 (quatrocentos e quinze reais, oitenta centavos); 11kg (onze quilogramas) de carne bovina/fraldinha, valor por quilograma R\$ 38,98 (trinta e oito reais, noventa e oito centavos), valor total R\$ 428,78 (quatrocentos e vinte e oito reais, setenta e oito centavos); 10kg (dez quilogramas) de carne bovina/coxão mole, valor por quilograma R\$ 39,98 (trinta e nove reais, noventa e oito centavos), valor total de R\$ 399,80 (trezentos e noventa e nove reais, oitenta centavos); 12kg (doze quilogramas)

de carne bovina/paleta, valor por quilograma R\$ 35,90 (trinta e cinco reais, noventa centavos), valor total R\$ 430,80 (quatrocentos e trinta reais, oitenta centavos); 11kg (onze quilogramas) de carne bovina/acém, valor por quilograma R\$ 38,50 (trinta e oito reais, cinquenta centavos), valor total R\$ 423,50 (quatrocentos e vinte e três reais, cinquenta centavos); 18 (dezoito) pacotes de 500g de Café, valor unitário R\$ 23,92 (vinte e três reais, noventa centavos), valor total 430,20 (quatrocentos e e trinta reais, vinte centavos). **MANUTENÇÃO PREDIAL:-** 3 (três) latas de 18l (dezoito litros) de tinta acrílica fosca, valor unitário R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), valor total R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais). Valor total do Plano de trabalho R\$ 5.554,05 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, cinco centavos). Foram apresentados três orçamentos referente as latas de tintas, devendo a OSC adquirir pelo orçamento de menor valor. Não foram apresentados orçamentos para os gêneros alimentícios. A comissão emitiu parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVAS**, devendo a OSC apresentar Memória de Cálculo, orçamentos dos gêneros alimentícios e os seguintes documentos:- certidão municipal atualizada e CNPJ. A plenária analisou o parecer da comissão aprovando o mesmo. Realizou também, a análise do plano de trabalho, orçamentos e os documentos enviados, incluindo os solicitados pela comissão de análise, aprovando por, **UNANIMIDADE**, o plano de trabalho, o parecer e os orçamentos apresentados. Ressaltando que a OSC deverá adquirir os produtos/serviços pelo orçamento de menor valor e que, os valores excedentes bem como frete (se houver) deverão ser suportados com recursos próprios da OSC. **g) - OSC Recanto Plácida:-** a OSC apresenta o plano de trabalho “Troca Inteligente” tendo como objetivo aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - 70 (setenta) lençóis cobre leito, valor unitário R\$ 39,00 (trinta e nove reais), valor total R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais); 40 (quarenta) capas impermeáveis para colchão, valor unitário R\$ 53,99 (cinquenta e três reais, noventa e nove centavos), valor total R\$ 2.159,60 (dois mil cento e cinquenta e nove reais, sessenta centavos), 2 (dois) Processadores multiuso 5 em 1, valor unitário R\$ 309,00 (trezentos e nove reais), valor total R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais). Foram apresentados três devendo a OSC adquirir pelo orçamento de menor valor. A comissão emitiu parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVAS**, devendo a OSC apresentar Memória de Cálculo, 03 orçamentos por item (os que originalmente foram apresentados são de sites) e os seguintes documentos:- certidão municipal atualizada e CNPJ. A plenária analisou o parecer da comissão aprovando o mesmo. Realizou também, a análise do plano de trabalho, orçamentos e os documentos enviados, incluindo os solicitados pela comissão de análise, aprovando por, **UNANIMIDADE**, o plano de trabalho, o parecer e os orçamentos apresentados. Ressaltando que a OSC deverá adquirir os produtos/serviços pelo orçamento de menor valor e que, os valores excedentes bem como frete (se houver) deverão ser suportados com recursos próprios da OSC. **h) - OSC Casa do Menor Francisco de Assis:-** a OSC apresenta o plano de trabalho “Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes” tendo como objetivo a contratação de serviços de terceiros para capacitação profissional dos colaboradores do Serviço de Acolhimento Institucional no valor de R\$ 8.400,00 (oito e quatrocentos reais). Foram apresentados três devendo a OSC contratar o serviço pelo orçamento de menor valor. A comissão emitiu parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVAS**, devendo a OSC apresentar Memória de Cálculo, e os seguintes documentos:- estatuto, ata de eleição e posse, comprovante de endereço, relatório de atividades, CNPJ, certidões negativas de débitos, cópia do RG e CPF do representante legal, comprovante de endereço e relatório de atividades do ano anterior. A plenária analisou o parecer da comissão aprovando o mesmo. Realizou também, a análise do plano de trabalho, orçamentos e os documentos enviados, incluindo os incluindo os solicitados pela comissão de análise, aprovando por, **UNANIMIDADE**, o plano de trabalho, o parecer e os orçamentos apresentados. Ressaltando que a OSC deverá adquirir os produtos/serviços pelo orçamento de menor valor e que, os valores excedentes bem como frete (se houver) deverão ser suportados com recursos próprios da OSC. **i) - OSC Casa da Criança Cecilia de Souza Queiroz:-** a OSC apresenta o plano de trabalho “Saúde na Escola” tendo como objetivo aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - Produtos de Limpeza:- 100 (cem) galões de 5l (cinco litros) de água sanitária, valor unitário R\$ 12,90 (doze reais, noventa centavos), valor total R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); 50 (cinquenta) unidades de 5l (cinco litros) de detergente Neutro, valor unitário R\$ 21,00 (vinte e um reais), valor total R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); 70 (setenta) unidades de 5l (cinco litros) de desinfetante, valor unitário R\$ 12,00 (doze reais), valor total R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); 10 (dez) pacotes de 10kg (dez quilogramas) de sabão em pó, valor unitário R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), valor total R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); 50 (cinquenta) pacotes com 12 (doze) rolos de papel higiênico, valor unitário R\$ 15,90 (quinze reais, noventa centavos); valor total R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais); 50 (cinquenta) unidades de 60l (60 litros) de saco de lixo, valor unitário R\$ 17,00 (dezessete reais), valor total R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Valor total do Plano de trabalho R\$ 5.575,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Foram apresentados três orçamentos, devendo a OSC adquirir pelo orçamento de menor valor. A comissão emitiu parecer **DESAVORÁVEL (REPROVAÇÃO)**, em razão da inobservância dos requisitos estruturais e

incompatibilidade. Através ofício (1doc) 4.371/2026 de 30 de julho de 2026, solicitou-se a apresentação:- Memória de Cálculo, Planilhas conforme edital, e os seguintes documentos:- estatuto, ata de eleição e posse, comprovante de endereço, relatório de atividades, CNPJ, certidões negativas de débitos, cópia do RG e CPF do representante legal, comprovante de endereço e relatório de atividades do ano anterior. A OSC não apresentou os documentos solicitados, sendo que, nesta reunião ordinária, o presidente da OSC, Sr. Vanderlei Pinarelli, renunciou verbalmente os valores, concordando com a reprovação do plano de trabalho. Tal reinvidicação foi aprovada pela plenária por, UNANIMIDADE. Não foram apresentados planos de trabalho das OSC's Associação Cultural e Esportiva de Leme - ACEUL, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme - APAE. **Item 5 - Análise e votação do Plano Municipal de Educação Permanente:**-O conselheiro Luciano e a coordenadora da comissão de educação permanente, Sr.ª Josiane Roel, apresentaram para aprovação da plenária do plano de educação permanente do SUAS/Leme, normatizado pela Política de Educação Permanente - PNEP/SUAS, aprovada pelo CNAS por meio da resolução nº 04 de 13 de março de 2013, visando estabelecer parâmetros para a construção de processos para aperfeiçoamento das habilidades e atitudes dos trabalhadores, gestores e conselheiros da Política de Assistência Social. Primeiramente o Sr. Luciano reproduziu um vídeo explicativo sobre o Plano Municipal. Após apresentou o Plano Municipal que começou a ser produzido em Janeiro de 2024. Foram feitas pesquisas via google forms com os funcionários da SADS, tais como gênero, idade, escolaridade. Foi feito um levantamento das demandas, quadro de serviços do SUAS, os atendimentos, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, entre outros. Também foi incluído neste plano as entidades socioassistenciais do Município. Após a apresentação e análise do Plano Municipal de Educação Permanente a Plenária o aprovou por unanimidade. **Item 6 Palavra Livre:-** Aberta a Palavra foi apresentado o Ofício Comunidade Vida Melhor nº 10.08/2026 solicitando autorização desse conselho para que algumas mulheres acolhidas realizasse atividades laborais. Lido o ofício foi questionado a representante da comunidade Sr.ª. Monise que tipo de trabalho as mulheres iriam realizar, se era um trabalho formal, com carteira assinada e direitos trabalhistas assegurados. A sr.ª Monise disse que não. As mulheres iriam trabalhar na confecção de redes para brinquedos. Anteriormente essas redes eram produzidas na própria comunidade, porém, atualmente estão sendo confeccionadas em uma residência. Pelo conselheiro Luciano que também é coordenador do CREAS, foi dito que é válida a atividade laboral da mulheres acolhidas na entidade, sendo inclusive este um ponto que o conselho sempre questionou, que a mulher precisa ter uma autonomia financeira para poder seguir com sua vida fora da entidade e, para isso, não é necessário autorização desse conselho. Porém, esse tipo de trabalho, confecção de redes, sem carteira assinada, direitos trabalhistas assegurados, salário fixo, entre outras garantias o conselho não aprova. Além disso, quaisquer trabalhos que sejam realizados pelas mulheres abrigadas deverá ser feito um registro no seu Plano Individual de Acompanhamento, encaminhado para o CRM (centro de referência da mulher) para homologação e acompanhamento. Assim, o conselho é contra as mulheres exercerem o trabalho informal. A representante da casa dos conselhos, sr.ª Karen, fez uso da palavra e pontuou algumas dificuldades que tanto ela quanto a Comissão de Análise Planos tem enfrentado na apreciação dos planos de trabalho referentes a reprogramações/remanejamento de recursos em planos já em andamento, tendo em vista que, muitas vezes o plano vem com nome de projeto diverso, sem discriminar objeto a ser reprogramado/remanejado, e sem justificativa. Muitas vezes, a comissão necessita consultar e analisar o plano entregue anteriormente para poder entender e localizar onde será feita a reprogramação/remanejamento. Assim, sugere que, a entidade ao entregar planos de trabalho que versem principalmente sobre reprogramação/remanejamento, troca de objeto, contratação aquisição de bens, encaminhe um ofício especificando qual plano de trabalho será alterado, incluindo o nome do projeto original, quais alterações pretende fazer no plano de trabalho, a justificativa, bem como a relação de usuários com nome completo, data de nascimento, idade, data de início, forma de acesso, data de saída e motivo de saída. A proposta foi aprovada por unanimidade. A Sra. Karen também pediu autorização desse conselho para que, quando algum conselheiro ou terceiro solicitar cópias ou consultas a documentos do COMAS (desde que não sigilosos ou protegidos pela LGPD), a solicitação seja feita formalmente por requerimento protocolado na Casa dos Conselhos ou via sistema de comunicação oficial da Prefeitura (1Doc ou equivalente), acompanhado de justificativa. Ademais, ressaltou que, havendo dúvida sobre a possibilidade de disponibilização ou não do documento, a solicitação será encaminhada para apreciação do presidente do COMAS. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais, a Presidente Nancy, encerrou a presente reunião agradecendo a participação de todos, e, para constar, eu, Karen Terezinha Baccarin Gomes, elaborei a presente Ata, que segue assinada por mim .



Karen Terezinha Baccarin Gomes
Secretária Executiva do COMAS